

## LEI MUNICIPAL Nº 3.016/2022

## "ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2.961/2021"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluído o projeto/atividade e as suas demais ações ao Plano Plurianual de 2022-2025, aprovado através da Lei Municipal nº. 2961 de 10 de novembro de 2021, conforme disposto:

Projeto/ativid	ade: 3.038	INVESTIMENTOS NO ENSINO INFANTIL

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (31/10/2022).

## ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna às 12h00 de 31/10/2022.

Breno Vinicius da Silva Oliveira Chefe de Gabinete